



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

## **EDITAL Nº 2/2023/SEDUC-GPASO**

### **6ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Senhora Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI 0029.519408/2021-75, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017, convoca para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso dos candidatos classificados ao Programa Amigo Voluntário do Educando, conforme Anexo I, regido pelo EDITAL Nº 9/2022/SEDUC-GPASO, de 14 de maio de 2022, para as atividades de Auxílio na Alimentação, Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar e Educador Social Auxílio em Sala de Aula, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, para atuarem nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

#### **1. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

1.1. O prazo para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando é de 28 de Fevereiro a 10 de Março de 2023.

1.2. O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando que não se apresentar dentro do prazo estipulado neste Edital de convocação, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convidar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

#### **2. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

2.1. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
- b) Apresentar todos os documentos solicitados;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ser maior de 18 anos;
- e) Estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- g) Ter aptidão física e mental;
- h) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

#### **3. PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

3.1. O candidato convocado para assinatura do Termo de adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, deverá criar antecipadamente o cadastro e assinatura de usuário externo na página [https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0) SEI/RO. Caso o candidato já possua cadastro de usuário no SEI/RO o mesmo deverá estar ativo.

3.2. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o candidato deverá comparecer na Coordenadoria Regional de Educação para o qual foi convocado endereço Anexo

II - Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's), munido dos documentos constantes no Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

#### **4. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

4.1. Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, prestarão serviço diário em unidade escolar que terá duração de 04 (quatro) horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, conforme Calendário Escolar, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e a Equipe gestora de cada unidade escolar, conforme a Lei Estadual nº 1390, de 15 de setembro de 2004 e Lei nº 4.077, de 05 de junho de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 de junho 2017.

4.2. Os candidatos selecionados desempenharão as atividades pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso. Para os Termos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

#### **5. DOS ANEXOS**

Anexo I - Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando;

Anexo II - Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's);

Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

### **ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

#### **Anexo I – Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando**

<b>NOME</b>	<b>CRE</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>VAGA</b>
Karina Rodrigues Dos Santos	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Limpeza
Valdirene Miranda De Oliveira	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Limpeza
Gabriela Pardo De Souza	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Auxílio na Limpeza
Gil Riany Montes Da Silva	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Auxílio na Limpeza
Ilsilene Da Silva Batista	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Auxílio na Limpeza
Viviane Oliveira Do Rosário	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Auxílio na Limpeza
Fabiola Mendoza De Oliveira	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Valdilene Santos	Guajará-Mirim	Nova Dimensão	Auxílio na Alimentação
Wislenny Da Silva Lima	Guajará-Mirim	Nova Mamoré	Auxílio na Alimentação
Lucileia Silva Gonçalves	Guajará-Mirim	Nova Mamoré	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Nilza Angela Da Silva	Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	Auxílio na Alimentação
Larissa Thais Silva Rocha	Ouro Preto do Oeste	Vale do Paraíso	Auxílio na Limpeza
Angela Francisca Gomes	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Auxílio na Limpeza
Carlos Eduardo Sanches	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Auxílio na Limpeza
Dener Cristhian De Souza	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Auxílio na Limpeza
Ione Maria De Belem Arruda Da Silva	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Auxílio na Limpeza
Mel Camille Gomes Da Silva	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Auxílio na Limpeza
Naiely Will Felberg	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Auxílio na Limpeza
Fabíola Oliveira Honorato	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Alimentação
Joselia Ferreira Da Silva	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Alimentação
Aparecida Menezes De Lima	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Joseli Luiz Barreto	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Marta Braga Fernandes	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Rosivalda Rodrigues De Souza	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Sionia Da Silva Rudrigues	Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula

Mikaela Dieiniffer Pereira Rodrigues	Rolim de Moura	Rolim de Moura	Auxílio na Alimentação
Luana Alcantara Roecker	Rolim de Moura	Rolim de Moura	Auxílio na Limpeza
Claudia Michele De Sousa Silva	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Fabiana Da Silva	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Vêronica Corbolim	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Carlos Roberto Coelho Barros	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Limpeza
Lorena De Souza Santos	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Limpeza
Maria De Lourdes Dos Santos Costa	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Limpeza
Viviane Sica Balmant	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Aline Avila Rodrigues	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Educador Social Auxílio em Sala de Aula

### Anexo II - Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's)

Localidade/Sede	Endereço	E-Mail	Telefone
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	renariquemesadm@seduc.ro.gov.br	(69) 3535-2911
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	creguajaramirim@seduc.ro.gov.br	(69) 3541-3559
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	creouropreto@seduc.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000.	renpimentabueno@seduc.ro.gov.br	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.	crepvh@seduc.ro.gov.br	(69) 3216-1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	renrolimdemoura@seduc.ro.gov.br	(69) 3442-2115
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	rensaofrancisco@seduc.ro.gov.br	(69) 3621-2006

### Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO			
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº:			
NOME DO VOLUNTÁRIO:			
CPF:			
ÁREA:			
<input type="checkbox"/> Auxílio na Alimentação Escolar <input type="checkbox"/> Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar <input type="checkbox"/> Educador Social			
LOCALIDADE:			
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	STATUS
1(uma) cópia	Cédula de Identidade		

1(uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	-	
1(uma) cópia	Título de Eleitor e Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral	-	
1(uma) cópia	Certificado de Reservista (se for homem)	-	
1(uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópiado contrato de locação)	-	
1(uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Públicas ou Privadas.	Nas Unidades de Saúde Públicas ou Privadas	
1(uma)	Fotografia 3x4	-	
1(uma) cópia	Comprovante de conta corrente ativa do Banco do Brasil (pessoa física)		
1(uma) cópia	Comprovante de Inscrição PIS/PASEP	-	



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Coelho Justino Cavalheiro, Chefe de Unidade**, em 24/02/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Judite de Almeida, Gerente**, em 24/02/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 24/02/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036017017** e o código CRC **7D4EB78A**.